



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 08.2021

Juiz de Fora, 16 de abril de 2021.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia **19 de abril de 2021, segunda-feira, às 14h30, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1 - Processo SEI nº 23071.000385/2019-95: Política de Inovação da UFJF: Princípios Gerais e Compartilhamento de Infraestrutura. (Expositor: Conselheiro Dimas Augusto de Carvalho)

Breve Resumo: Considerando o tempo decorrido em que este processo esteve na pauta de reunião do Consu, a qual foi realizada no dia 13/03/2020, oportunidade em que houve pedido de vista da Faculdade de Odontologia; Considerando que, após esta data, a Universidade precisou se debruçar sobre temas emergenciais, tendo em vista o contexto da Pandemia Covid-19; Considerando a importância de se garantir transparência e clareza de todos acerca da temática; a presente reunião extraordinária será apenas para novamente apresentar as propostas para a Política de Inovação da UFJF. Desta forma, esclarecemos que deliberações acerca do tema somente ocorrerão em reunião futura, prevista para o dia 26 de abril do corrente ano.

**Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert
Secretária Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 16/04/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0330975** e o código CRC **DFC8B5BC**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.901429/2021-98

Documento SEI nº
0330975